

PORTARIA REPR N° 180/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1.423/2017 e 56/2021, bem como o contido nos eProtocolos números 20.845.446-3 e 20.859.972-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 02.10.2023 a 31.10.2023	JOSÉ ALVES SANTANA PEREIRA RG nº 4.205.723-1 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “T”, para responder cumulativamente pela chefia da Agência da Receita Estadual – ARE de Maringá, da Delegacia Regional da Receita de Maringá – 9ª DRR, em substituição ao titular Ronaldo Correa, RG nº 4.553.445-6, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência Sede – Símbolo “H”, por motivo de licença especial.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

Renato Mello Milanese
Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria nº 95/2023

93467/2023

Autarquias

AGEPAR

RESOLUÇÃO N.º 30, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a Revisão Ordinária da Agenda Regulatória para o exercício de 2023.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 12, inc. II, alínea “d” do Anexo do Decreto Estadual n.º 6.265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), e considerando:

- a) o contido no processo administrativo de protocolo n.º 19.643.867-0; e
- b) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme REUNIÃO N.º 20/2023 – ORDINÁRIA, realizada em 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revisão Ordinária da Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná para o exercício de 2023, na forma do documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto Estadual n.º 7340/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 30, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Revisão Ordinária da Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná 2023, a ser visualizada no site da Agepar na aba Institucional - Planejamento da Agepar - Revisão Ordinária da Agenda Regulatória 2023, disponível em:

https://www.agepar.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-08/%23Revisa%CC%83o%20-%20Agenda%20Regulato%CC%81ria%202023.pdf

93498/2023

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N° 181/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e em decorrência do Decreto Estadual nº 126/2023, publicada no DIOE nº 11337, de 12 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o empregado público JOÃO DE RIBEIRO REIS JUNIOR, RG nº 11.016.041-0/PR para exercer a função de Coordenador Estadual de Programas e Projetos junto a Gerência Estadual de Agroecologia do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER;

Art.2º LOTAR o empregado público referido no Art.1º desta Portaria, na Gerência Estadual de Agroecologia do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER;

Art.3º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de agosto de 2023

(assinado digitalmente)
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

93463/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N° 182/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença especial ao servidor abaixo relacionado, conforme descrito:

- Nome do Servidor: RAFAEL FLAVIO DIAS CAVALLIERI
- RG: 76839174 /PR.
- Linha Funcional: 1
- Protocolo nº: 20.953.554-8
- Período Aquisitivo: 09/12/2012 a 08/12/2017
- Períodos de fruição: a) 30 dias, de 06/11/2023 a 05/12/2023

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 30 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

93541/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: IDR-Paraná e Município de Manfrinópolis.

OBJETO: Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

TERMO ADITIVO E PLANO DE TRABALHO: inclusão do Plano de Trabalho Integrado nº 002, com o título “Integração Institucional para o Desenvolvimento Rural Sustentável – Rede de Ater e Inovação – Cessão de Veículo”.

VIGÊNCIA: de 30/08/2023 a 31/12/2024.

PROTOCOLO: nº 20.362.568-5.

ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná) e Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira (Prefeita Municipal).

94006/2023